



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 31/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.002915/2023-48

Bento Gonçalves-RS, 03 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03/08/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição de Comissão Especial para elaboração de Edital de Constituição de Comissão Eleitoral de *Campus* do IFRS.

Parágrafo único. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- Eduardo Angonesi Predebon (Presidente) - Matrícula Siape nº 1737277 - *Campus* Erechim;
- Adriana Silva Martins - Matrícula Siape nº 2233241 - *Campus* Alvorada;
- Alexandre Jesus da Silva Machado - Matrícula Siape nº 408969 - *Campus* Rio Grande;
- Carolina Kruse Ramos - Matrícula Siape nº 1171308 - *Campus* Avançado Veranópolis;
- Cláudia Dias Zettermann - Matrícula Siape nº 1847817 - *Campus* Rolante;
- João Thiago da Silva de Borba – Discente - *Campus* Rolante;
- Rafaela Soares Dionísio da Silva - Matrícula Siape nº 1152269 - *Campus* Viamão.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Especial para elaboração de Edital de Constituição de Comissão Eleitoral de *Campus* do IFRS aprovar, publicar e homologar os resultados do referido Edital.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 15 (quinze) dias para a elaboração, aprovação e publicação do Edital de Constituição de Comissão Eleitoral de *Campus* do IFRS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 16:30)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **36818daee8**